Diário Oficial do Município

Edição Nº 2142 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 12 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

7. Outras informações: As tratativas financeiras e contratuais serão realizadas através da ACIPI – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhais inscrita no CNPJ 40.256.919/0001-65, localizada no endereço: Rua Somália, 35 - 1° Andar - Centro, Pinhais - PR, 83323-280, telefone (41) 3033-316 por intermédio da Câmara Setorial das Cervejarias de Pinhais. Poderão ser obtidas demais informações junto ao Departamento de Turismo de Pinhais através do telefone (41) 98888-4889, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. Dos deveres e responsabilidades acerca da lei geral de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018):
8.1. O Município de Pinhais, por si e por seus colaboradores no exercício das suas atividades, ao atuar no presente Chamamento, obriga-se a respeitar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de dados que tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos envolvidos.
8.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com a base legal prevista no art. 7º da Lei nº 13.709/2018, a qual se submeterá o presente Chamamento Público, e para propósitos legítimos, específicos e explícitos.

Pinhais, 10 de fevereiro de 2026.
IVALDO SÁ BARRETO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Decisões

Decisões 14/2026, de 11/02/2026

DECOL - Decisão em Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 5.894/2026

Com base no**Credenciar instituições educacionais privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.069/2023, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **nº 5.984/2026**, pela empresa **Neuza da Silva Espindola de Arruda ME**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br) para **oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**. **Prazo de Vigência:** 11/02/2026 a 07/02/2028.**Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024. **Valor Total**: R$12.600.000,00 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente).**Data da assinatura do deferimento:** 11/02/2026.

Decisões 15/2026, de 12/02/2026

DECOL - DECISÃO EM CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº001/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcd6f419bdcc8e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2142 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 12 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 5.439/2026

Com base no **Credenciar instituições educacionais privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.069/2023, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **nº 5.439/2026** pela empresa**Centro de Educação Infantil Algodão Colorido LTDA** restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br) para **oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**. **Prazo de Vigência:** 11/02/2026 a 07/02/2028. **Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024. **Valor Total**: R $12.600.000,00 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data da assinatura do deferimento:** 11/02/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 5.914/2026

Com base no**Credenciar instituições educacionais privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.069/2023, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **nº 5.914/2026**, pela empresa **Escola Floriguinhos Ltda**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br) para **oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**. **Prazo de Vigência:** 11/02/2026 a 07/02/2028.**Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024. **Valor Total**: R $12.600.000,00 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data da assinatura do deferimento:** 11/02/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 5.578/2026

Com base no**Credenciar instituições educacionais privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino para a oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.069/2023, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **nº 5.578/2026**, pela empresa **Monsor Educacional Ltda**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br) para **oferta de vagas, para atendimento às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano letivo corrente**. **Prazo de Vigência:** 11/02/2026 a 07/02/2028.**Fiscal de Contrato:** Comissão Especial de Credenciamento de Instituições de Ensino privadas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Conforme Decreto nº 1069/2023 – Decreto nº 053/2024. **Valor Total**: R $12.600.000,00 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data da assinatura do deferimento:** 11/02/2026.

Edital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcd6f419bdcc8e